

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IEPÊ

FORO DE IEPÊ

VARA ÚNICA

Rua: Minas Gerais, 343, Sala 03, Centro - CEP 19640-000, Fone: (18) 3264-1587, Iepe-SP - E-mail: iepe@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000035-96.2023.8.26.0240**
Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Liminar**
Requerente: **Nutrisolo Ltda Me e outros**
Requerido: **Juízo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Arthur Lutiheri Baptista Nespoli**

Vistos.

Fls. 3122/3130: Por ora, aguarde-se o julgamento da impugnação de crédito n.º 1000401-38.2023.8.26.0240 para consolidação do quadro de credores.

Sem prejuízo, considerando que a Administradora Judicial informou as novas datas e demais procedimentos para realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, defiro a realização da Assembleia Geral de Credores de forma virtual, em 28/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 06/03/2024, às 14h, em segunda convocação.

Proceda a serventia ao necessário para publicação do edital de convocação da Assembleia Geral dos Credores.

No mais, intinem-se os recuperandos para que efetuem o pagamento das custas para publicação do edital, bem como procedam à afixação do edital em sua sede e filiais, nos termos do art. 36, § 1.º, da Lei 11.101/2005, comprovando-se nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

Iepe, 05 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**